



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DO ALTINHO**  
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

**RESOLUÇÃO Nº 083/2023**

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, Gestor Orlando José da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, Processo TC nº 21100428-5, publicado no site do TCE/PE.

**Parágrafo Único** - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 10 (dez) votos pela aprovação e 00 (zero) votos pela rejeição, acatando o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a aprovação com ressalvas das Contas referentes ao exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** - As contas aprovadas e mencionadas no Art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas o Exmo. Sr. Prefeito do Município, Orlando José da Silva.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Publicado no átrio da Câmara Municipal.

Altinho/PE, em 23/11/2023

Ass. do Servidor Responsável

Vereador Leomar Cicero Farias de Lima

-Presidente-

Vereador José Vanilson de Melo

-Vice-Presidente-

Vereadora Lorena Laís Torres Rodrigues

-1ª Secretária-

Vereador Artur Felipe de Carvalho Rodrigues

-2º Secretário-